



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2º TERMO DE ADITAMENTO do CONTRATO Nº 007/SMC-G/2019
PROCESSO SEI Nº 6025.2018/0009572-7

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CARLA MINGOLLA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica de direito privado **MLC LOCAÇÕES , PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.125.97/0001-30, com sede na Rua Doutor Jorge Tibiriça nº 1.549 – Sala 08 – Centro – Santo Antonio de Posse -SP – CEP 13830- 000, neste ato representada pelo seu titular e administrador, Sr. **MARCELO LEITE DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.710.901-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.681.168-54, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n.º 233, apto. 34, Cambuí, CEP 13024-440, Campinas - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Sra. Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. SP de 01.02.2020 pág. 64, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 007/SMC-G/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em sonorização e sua operacionalização, com fornecimento de equipamentos necessários para este fim, para o Centro Cultural Municipal da Penha - CCP, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, para fazer constar:

I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de 15 de fevereiro de 2020 até 14 de fevereiro de 2021, pelo valor total estimado de R\$ 422.113,93 (*quatrocentos e vinte e dois mil cento e treze reais e noventa e três centavos*), mensal estimado de R\$ 34.315,36 (*trinta e quatro mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos*), sendo R\$ 367.866,61 (*trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos*) para o exercício de 2020, conforme nota de reserva nº 8.297/2020 (025382010), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00, mantendo as demais condições contratuais, inclusive no tocante aos fiscais.

II - Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento, para o exercício de 2020, foram emitidas as notas de empenho nº 15.406/2020 e 15.427/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
SMC

MARCELO LEITE DA CUNHA
MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

Bruna Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3

2. _____

Lurdes R. do Nascimento
RF. nº 644.837/1
Prefeitura de São Paulo